

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**DE****PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 34.º do Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

BERKEM DEVELOPMENT

com sede social em:

Marais Ouest, 24680 Gardonne, França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional¹

XILIX 1000 P

Micro-emulsão, insecticida com a seguinte substância ativa:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
permetrina	258-067-9	52645-53-1	3,5

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-010/2018**

válida até: 8 de Março de 2028

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: BE2018-0003